

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, e o Banco do Brasil S.A., conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 15.938/2022, com efeitos a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

GESTOR
Nome: Wengrytton Raffael C. Centurião Matrícula: 463123024 Cargo: Gerente de Serviços Administrativos
SUBSTITUTO DE GESTOR
Nome: Katherine Michelly de Almeida Franco Matrícula: 369913023 Cargo: Assistente II – Direção Intermediária e Assessoramento

REFERENTE:

Processo Administrativo: 77/001.730/2023

Contrato: 001/2023

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao CONTRATANTE, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020. Compete à equipe de fiscalização do contrato acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços, a fim de assegurar que as normas e condições estabelecidas no instrumento contratual sejam devidamente observadas, devendo registrar em instrumento próprio todas as ocorrências verificadas e comunicar à autoridade competente quando houver necessidade de adoção de providências pertinentes.

Campo Grande, 16 de março de 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Adjunto da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul